

ENC: Ofício 170/2024 anexo.

Presidência <presidente@senado.leg.br>

Ter, 14/05/2024 16:14

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

1 anexos (1 MB)

Of. 0170-2024 Presidente do Senado Federal.docx.pdf;

---

**De:** Dep. Ronaldo Nogueira <dep.ronaldonogueira@camara.leg.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de maio de 2024 11:24

**Para:** Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

**Assunto:** Ofício 170/2024 anexo.

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de

[dep.ronaldonogueira@camara.leg.br](mailto:dep.ronaldonogueira@camara.leg.br). Saiba por que isso é importante

Ofício 0170/2024

*Ilmo. Sr. Rodrigo Pacheco*

Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal

Com o presente, encaminho sugestão para estudos de reavaliação das finalidades dos Fundos Infraconstitucionais existentes. Segundo dados do TCU o Brasil tem mais de R\$ 220 bilhões distribuídos em 282 fundos Públicos e muitos desses, possivelmente, não cumprem a finalidade ou tem competências concorrentes.

O governo pode acelerar a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 187/2019, que propõe a extinção dos fundos infraconstitucionais existentes no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Na época, nossa sugestão junto ao governo foi no sentido da substituição desses, que podem serem extintos, por um Fundo Garantidor para o Desenvolvimento e um Fundo de Prevenção e Socorro para Catástrofes.

Sendo o que tinha, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Brasília, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente,

**Ronaldo Nogueira**  
Deputado Federal  
Republicanos/RS

Observação: ofício anexo assinado.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA – Republicanos/RS**

Ofício 0170/2024

*Ilmo. Sr. Rodrigo Pacheco*  
Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal

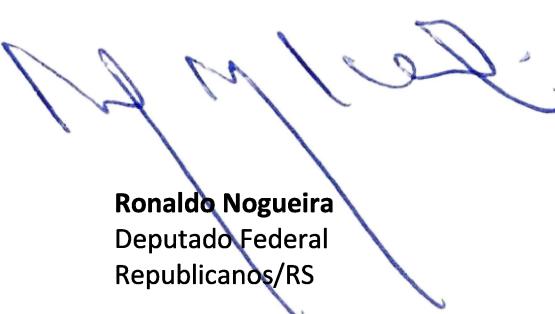
Com o presente, encaminho sugestão para estudos de reavaliação das finalidades dos Fundos Infraconstitucionais existentes. Segundo dados do TCU o Brasil tem mais de R\$ 220 bilhões distribuídos em 282 fundos Públicos e muitos desses, possivelmente, não cumprem a finalidade ou tem competências concorrentes.

O governo pode acelerar a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 187/2019, que propõe a extinção dos fundos infraconstitucionais existentes no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Na época, nossa sugestão junto ao governo foi no sentido da substituição desses, que podem serem extintos, por um Fundo Garantidor para o Desenvolvimento e um Fundo de Prevenção e Socorro para Catástrofes.

Sendo o que tinha, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Brasília, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente,

  
**Ronaldo Nogueira**  
Deputado Federal  
Republicanos/RS